



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1098 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

DISPÕE SOBRE: Proibição de prorrogação de Contrato de concessão para captação de esgoto sanitário e dá outras providências.

Autor: Vereador Adelino Pinaffi Neto

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

ARTIGO 1º - Fica proibido eventual prorrogação de contrato de concessão para captação do esgoto sanitário doméstico e comercial urbano onerados pelos Municípios de Tarabai.

PARÁGRAFO ÚNICO – O benefício de que trata o caput deste artigo só abrangerá os consumidores de água potável em que haja fornecimento por concessionária de abastecimento de água devidamente autorizada pelo Município.

ARTIGO 2º - A cobrança da captação do esgoto sanitário doméstico e comercial poderá ocorrer quando não houver consumo direto pela concessionária de abastecimento de água.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretária

Tarabai, Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL